

## CRITÉRIOS de AVALIAÇÃO e NOMENCLATURA

Como ponto de partida para a aferição dos critérios de avaliação partiu-se da análise do *perfil do aluno* no final da escolaridade básica e do ensino secundário.

*Este perfil deriva do ideal de formar um jovem autónomo, cognitiva e afetivamente, e um jovem preparado para o amor, o diálogo e a cooperação. O perfil abrange os domínios cognitivo, sócio-cultural e físico-motor – Lei de Bases do Sistema Educativo*

A avaliação dos alunos incide sobre os conteúdos definidos nos programas e tem como referência as metas curriculares em vigor para as diversas áreas disciplinares e não disciplinares no 1º ciclo e disciplinas nos 2º e 3º ciclos.

Consideramos também alguns itens relacionados com a ética da avaliação, que deverão ser comuns a todos os professores, para que o sucesso no processo ensino-aprendizagem seja uma realidade:

- Considerar e respeitar a personalidade do aluno, segundo o princípio da exigência e do respeito;
- Informar o aluno sobre as exigências, critérios e normas de avaliação, de modo a que a avaliação constitua um processo formativo;
- Realizar todo o processo de avaliação dentro da maior transparência e objetividade possível;
- Partir de uma perspetiva positiva e otimista quanto às capacidades e potencialidades dos alunos, estimulando continuamente o saber.
- Inculcar um clima de abertura e de confiança nos alunos para criar o sentido da responsabilidade pela avaliação;
- Divulgar os dados recolhidos que poderão ser discutidos em relação a possíveis alternativas;
- Tomar precauções no momento de avaliar, isto é, construir instrumentos válidos, adotar critérios aceitáveis e apoiar-se noutros indicadores, antes de tomar decisões que afetem a vida futura dos alunos.

Há que considerar também:

- Os objetivos gerais definidos, na Lei de Bases, para o ensino básico e secundário;
- As metas curriculares em vigor;
- Os conteúdos normativos referentes à avaliação no ensino básico e do ensino secundário<sup>1</sup>;
- Os indicadores de aprendizagem julgados pertinentes.

Estes critérios ao privilegiar as **duas dimensões da avaliação – a formativa e a sumativa** - são gerais para toda a escola devendo cada departamento fazer os ajustes que achar adequados em função das características peculiares das suas disciplinas.

### A. Indicadores de aprendizagem formativa conducentes à avaliação sumativa:

#### 1. Área Sócio-Afetiva (relação com os outros, sentimentos, atitudes, valores)

1. Assiduidade e pontualidade
2. Relação com os colegas, com os professores e com os funcionários
3. Interesse, empenho e iniciativa
4. Sentido de responsabilidade
5. Autoavaliação: promoção do autoconceito e autoestima
6. Dinâmica de grupo
7. Método de trabalho
8. Apresentação do material na aula
9. Organização do caderno diário / portefólio
10. Atitude em público

#### 2. Área Cognitiva (conhecimento, compreensão, aplicação análise e síntese)

1. Trabalhos na aula (individuais ou em grupo)
2. Trabalhos de casa
3. Fichas formativas
4. Organização do caderno diário / portefólio

#### 3. Área Psicomotora (comportamentos físicos e cinestésicos)

1. Coordenação no desempenho de tarefas de vários tipos, referentes às várias disciplinas
2. Domínio de técnicas e procedimentos adequados no manuseamento de instrumentos e materiais
3. Grau de desempenho na realização de diferentes tipos de atividades físicas

<sup>1</sup> Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto -Lei n.º 91/2013, de 10 de julho e Despacho normativo n.º 13//2014, de 15 de setembro.

### Competências e conhecimentos específicos

<b>Ciências Musicais</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Domínio e aplicação dos elementos da linguagem musical: escrito/auditivo e oral.</li> <li>2. Apreciação e identificação auditiva de elementos e estilos musicais.</li> <li>3. Criação, experimentação e improvisação musical</li> <li>4. Aplicação correta das terminologias/conteúdos.</li> <li>5. Realização de testes (escritos/orais) e/ ou trabalhos de pesquisa</li> </ol>

<b>Instrumentos e Classes de Conjunto - Apreensão e realização musical</b>			
1. Sonoridade (timbre)	4. Fraseado	7. Dinâmica	10. Criatividade
2. Pulsação	5. Estilo	8. Andamentos	11. Repertório
3. Ritmo	6. Articulação	9. Desempenho em público	

<b>Instrumentos e Classes de Conjunto - Apreensão e realização técnica</b>			
<b>Teclas</b>	<b>Percussão</b>	<b>Sopros</b>	<b>Cordas</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Domínio rítmico</li> <li>2. Memória</li> <li>3. Postura</li> <li>4. Disponibilidade física</li> <li>5. Flexibilidade</li> <li>6. Leitura</li> <li>7. Segurança de execução</li> <li>8. Emprego de pedal</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Afinação</li> <li>2. Qualidade do som</li> <li>3. Postura</li> <li>4. Disponibilidade física</li> <li>5. Flexibilidade</li> <li>6. Leitura</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Afinação</li> <li>2. Qualidade / Produção de som</li> <li>3. Postura</li> <li>4. Disponibilidade física</li> <li>5. Articulação</li> <li>6. Embocadura</li> <li>7. Respiração / Formação de coluna de ar</li> <li>8. Técnica</li> <li>9. Manuseamento/manutenção do instrumento</li> <li>10. Leitura</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Afinação</li> <li>2. Qualidade do som</li> <li>3. Postura</li> <li>4. Disponibilidade física</li> <li>5. Flexibilidade</li> <li>6. Leitura</li> <li>7. Domínio rítmico</li> <li>8. Memória</li> <li>9. Segurança na execução</li> </ol>

<b>Instrumentos e Classes de Conjunto - Apreensão e realização técnica</b>			
<b>Ensemble</b>	<b>Canto</b>	<b>Coro</b>	<b>Orquestra</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sincronia</li> <li>2. Capacidade de ouvir os outros</li> <li>3. Domínio rítmico</li> <li>4. Memória</li> <li>5. Postura</li> <li>6. Afinação</li> <li>7. Disponibilidade física</li> <li>8. Flexibilidade</li> <li>9. Leitura</li> <li>10. Segurança de execução</li> <li>11. Emprego de pedal (pianos)</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Afinação</li> <li>2. Emissão e projeção vocais</li> <li>3. Postura</li> <li>4. Respiração</li> <li>5. Clareza e Correção Fonética</li> <li>6. Domínio rítmico</li> <li>7. Memória</li> <li>8. Segurança na execução</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Afinação</li> <li>2. Postura</li> <li>3. Respiração</li> <li>4. Desenvolvimento musical</li> <li>5. Clareza e Correção Fonética</li> <li>6. Aquisição e aplicação de conceitos e conhecimentos</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Afinação</li> <li>2. Qualidade do som</li> <li>3. Postura</li> <li>4. Disponibilidade física</li> <li>5. Flexibilidade</li> <li>6. Leitura</li> <li>7. Domínio rítmico</li> <li>8. Segurança na execução</li> <li>9. Capacidade de audição e reação assertiva à execução dos colegas</li> </ol>

### B. Elementos de avaliação sumativa

**Área Cognitiva e Psicomotora – o saber e o saber-fazer** (conhecimentos, capacidades, estratégias e habilidades, incluindo as competências e conhecimentos específicos da área da música)

#### Formação Geral e Ciências Musicais:

##### 1. Avaliação da oralidade

2. **Provas de avaliação escrita** – Pelo menos uma por período, previamente marcada com os alunos no livro de ponto, evitando mais que uma prova no mesmo dia.

**2.1 – Departamento de Expressões** – As disciplinas que integram este departamento, por serem essencialmente práticas, devem adaptar este instrumento de avaliação, para que ele responda eficazmente aos objetivos da avaliação.

3. **Trabalhos de pesquisa** (expressão escrita e apresentação oral, estruturação e seleção da informação, manuseamento de instrumentos e materiais, domínio de técnicas e procedimentos adequados) – Este trabalho pode ser anual ou trimestral, individual ou de grupo e deve, preferencialmente, promover a transversalidade disciplinar.

#### Notas:

a) Os pesos relativos de cada um dos instrumentos de avaliação são fixados em sede de Departamento Curricular e comunicados ao Conselho Pedagógico;

- b) Face à legislação vigente, o peso da oralidade é de 25% em Português e 30% nas Línguas Estrangeiras;
- c) Nas disciplinas onde não se realizem trabalhos de investigação compete ao Departamento definir o número de provas a realizar;
- d) Nestes itens são avaliados: o domínio de conceitos; a compreensão e interpretação de ideias; a aplicação de conhecimentos; a capacidade de análise e de síntese e a criatividade na execução de tarefas e na apresentação de trabalhos;
- e) O trabalho de pesquisa, se for de âmbito interdisciplinar, tem de ser preferencialmente definido no início do ano letivo e integrado no plano de turma.
- f) Nas disciplinas onde se realize Teste Intermédio (prova indicada pelo MEC com regras próprias), este substituirá uma das provas de avaliação escrita desse período.
- g) Serão utilizados instrumentos de avaliação ajustados ao PLNM para os alunos estrangeiros e ajustados às especificidades dos alunos integrados na Educação Especial.

#### Formação Específica - Instrumentos:

##### 1. Execução instrumental

2. **Provas de execução instrumental** – Pelo menos *uma por período*, previamente marcada com os alunos nos dias fixados pelo Conselho Pedagógico (no departamento de sopros ter-se-á em linha de conta a fase da denteição dos alunos do primeiro ciclo). No 3º período serão realizadas Provas Globais apenas no ensino básico, concretamente no 6º ano e 9ºano, nas disciplinas de instrumento e canto, conforme legislação em vigor.

**Recital** - No 8º grau de instrumento e no 3º ano de canto, a prova de execução instrumental, do 3º período, assumirá o formato de recital público, que terá um peso de 40% na avaliação sumativa.

#### Peso relativos dos tipos de avaliação:

Pesos relativos dos tipos de avaliação	Formação Geral e Formação Específica		
	Ensino Básico		Ensino Secundário
	1º ciclo	2º e 3º ciclos	
Sócio-afetiva	40%	30%	20%
Cognitiva e Psicomotora	60%	70%	80%

**Obs.:** Estes itens de avaliação deverão estar assentes nos registos individuais do professor que poderão ser disponibilizados ao Diretor de Turma, sempre que solicitados.

#### C. Nomenclatura utilizada na avaliação sumativa

A nomenclatura utilizada na avaliação sumativa é aferida em relação às percentagens obtidas - é obrigatório o registo nas provas da avaliação:

- da nomenclatura (para todos os ciclos);
- dos valores ou pontuação nas provas de avaliação sumativa (exceto para o primeiro ciclo).

##### No ensino básico:

- De 0% a 49% - Não Satisfaz
- De 50% a 69% - Satisfaz
- De 70% a 89% - Satisfaz Bastante
- De 90 % a 100% - Excelente

##### No ensino secundário:

- De 0 a 9,4 valores – Insuficiente
- De 9,5 a 13,4 valores – Suficiente
- De 13,5 a 16,4 valores – Bom
- De 16,5 a 20 valores – Muito Bom

#### D. Registos Individuais de Avaliação:

No **1º ciclo**, no **1º, 2º e 3ºanos de escolaridade**, a informação resultante da avaliação sumativa interna expressa-se de forma descritiva (Não Satisfaz, Satisfaz, Satisfaz Bastante e Excelente) em todas as áreas disciplinares e não disciplinares. No **4º ano** de escolaridade a avaliação sumativa interna expressa-se **numa escala de 1 a 5 nas áreas disciplinares de Português e Matemática** e de forma descritiva nas restantes áreas.

No **2º e 3º ciclo** são utilizados os níveis de 1 a 5 nos registos de avaliação final de período em todas as áreas disciplinares.

No **ensino secundário** é utilizada a escala de 0 a 20 valores em todos os registos de avaliação final. A última prova realizada pelos alunos do 12º ano é a PAA, que é considerada a prova de conclusão do Curso Secundário de Música, com regulamento próprio.